



# Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3622–PALMAS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

## SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	14
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	15
1º GRAU DE JURISDIÇÃO .....	20

## SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA .....	32
DIRETORIA GERAL.....	35
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	39

## SEÇÃO I – JUDICIAL

### 1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

#### Pauta

#### PAUTA Nº 24/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 24ª (vigésima quarta) sessão ordinária de julgamento, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

#### 1- AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006837-25.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº: 0013383-57.2015.827.2729 DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: J. C. DE S.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**2-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004401-93.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 0001526-87.2014.827.2716.

**AGRAVANTE: NELITO ALVES DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): TATIANA CLEMER DAS NEVES.

**AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE) /LAURENT DE FARIA RODRIGUES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0011491-89.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº 0017382-52.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.**

ADVOGADO(A): JOEL DE MENEZES NIEBUHR (EXCLUSIVIDADE) /ROBERTA TIMBONI KUZOLITZ E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**4-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003179-90.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA Nº 5000169-47.2010.827.2709 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.

**AGRAVANTE: CLÁUDIO TELES DE SOUZA.**

DEFENSOR PÚBLICO: MARIA DO CARMO COTA.

**AGRAVADO: MARIA ROSA BORGES DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**5-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0000005-73.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0002030-23.2014.827.2707.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS/DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.

**AGRAVADO: ITALO TAYRONE ALVES.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA/MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**6-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003377-30.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 0006859-54.2014.827.2737.

**AGRAVANTE: CIELO SA.**

ADVOGADO(A): ALFREDO ZUCCA NETO.

**AGRAVADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.**

ADVOGADO(A): ELSIMAR ROBERTO PACKER E OUTRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****7-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006288-15.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUACEMA Nº. 0000227-77.2015.827.2704.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: CALEB MELO.

**INTERESSADO: NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ESTADUAL.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **VOGAL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.****8-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0014370-69.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI Nº. 0005183-19.2014.827.2722.

**AGRAVANTE: J. S. Q. B.**

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/DINALVA ALVES DE MORAES.

**AGRAVADO: J. R. B.**

ADVOGADO(A): RICARDO BUENO PARÉ.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****9-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001539-52.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 0009721-91.2014.827.2706.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: ARAINA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO. PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**10-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004775-12.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 0012977-70.2014.827.2729.

**AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S/A.**

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE)/RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.

**AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**11-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005401-31.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS Nº. 0010278-72.2015.827.2729.

**AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**AGRAVADO: S. S. R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA P. DE S. S. R.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**12-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 5007347-21.2013.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GOIATINS Nº. 5000476-60.2013.827.2720.

**AGRAVANTE: FOPPE CARRIEL DIJKSTRA/MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): IGOR DE QUEIRÓZ/HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS.

**AGRAVADO: MIGUEL SBRUZZI/LEONICE TEREZINHA ROHTE.**

ADVOGADO(A): DÍDIMO HELENO PÓVOA AIRES/MERY AB-JAUDI FERREIRA LOPES/LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO/ADRIANA ABI-JAUDI BRANDÃO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**13-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0004915-46.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS Nº. 0000084-10.2014.827.2709.

**REQUERENTE: EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO.**

ADVOGADO(A): GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA.

**REQUERIDO: DIRETORA REGIONAL DE ENSINO ESTADUAL DE ARRAIAS-TO/LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS.**

**PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **VOGAL.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

**14-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007509-33.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5002282-74.2011.827.2729.

**IMPETRANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SINTET.**  
ADVOGADO(A): CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA.

**IMPETRADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA/ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR.**

ADVOGADO(A): ANTÔNIO LUIZ COELHO/ANA PAULA NOÉ/PÚBLIO BORGES ALVES.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**15-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0009138-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5004724-36.2013.827.2731.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: JULIANA OLIVEIRA BARROS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM E MARIA DO CARMO COTA.  
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS.  
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**16-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0010389-32.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.  
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ALVORADA Nº. 0000116-36.2014.827.2702.

**APELANTE: MUNICIPIO DE ALVORADA.**  
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO/RENATO DUARTE BEZERRA.

**APELADO: MIGUEL SERIANO MARTINS.**  
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM E ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.  
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**17-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 5001840-16.2012.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI -TO  
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 2009.0004.0280-4 DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZ. E REG. PÚBL. DA COMARCA DE GURUPI-TO.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VICTOR LÁZARO ULHOA FLORÊNCIO DE MORAIS.**

ADVOGADO(A): LUCYWALDO DO CARMO RABELO/DOMINGOS PEREIRA MAIA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.****18-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0007683-42.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5006452-55.2012.827.2729.

**IMPETRANTE: CASSIANE CASAGRANDE.**

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE CAMPOS BORGES/LISIANE DE FÁTIMA ZORZO/CAROLINA ATALA CASTILHO.

**IMPETRADO: JOABER DIVINO MACEDO - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.****PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****19-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0010613-67.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000043-51.1993.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: MANOEL LOPES DOS SANTOS.**

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****20-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - APELRE 0003903-94.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº. 5000152-64.2003.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA/FERNANDO ABRAO HALUM.**

ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**21-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005066-12.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 0011833-82.2014.827.2722.

**APELANTE: MAXIMUS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

ADVOGADO(A): SANDRO HENRIQUE ARMANDO.

**APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.**

ADVOGADO(A): THIAGO LOPES BENFICA/MARCELO PALMA PIMENTA FURLAN.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****22-APELAÇÃO /REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - APELRE 0003017-32.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI Nº. 5000559-75.2010.827.2722.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VALMIR DIAS CARDOSO.**

ADVOGADO(A): ODETE MIOTTI FORNARI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****23-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012549-30.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5000363-55.2013.827.2737.

**1º APELANTE: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).

**1º APELADO: SILENE LÍVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO HONORATO GOMES.

**2º APELANTE: SILENE LÍVIA AIRES DE OLIVEIRA SOUZA.**

ADVOGADO(A): ANTONIO HONORATO GOMES.

**2º APELADO: BV FINANCEIRA S/A.**

ADVOGADO(A): CELSO MARCON(EXCLUSIVIDADE) .

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****24-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015769-36.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.

REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 0002271-04.2014.827.2737.

**APELANTE: WALNEY DA SILVA CARNEIRO.**

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

**APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.**

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (EXCLUSIVIDADE).

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**25-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002947-78.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 0002116-91.2014.827.2707.

**APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE/ELIETE SANTANA MATOS (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: IDAMARES DA SILVA ARAÚJO.**

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**26-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011966-45.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 5000243-46.2011.827.2716.

**APELANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO.**

ADVOGADO(A): TENNER AIRES RODRIGUES.

**APELADO: ARIZOMAR DOS SANTOS SOUZA.**

ADVOGADO(A): HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS/SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO/WELTON CHARLES BRITO MACÊDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**27-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001187-31.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5003384-34.2011.827.2729.

**APELANTE: BANCO CSF S/A.**

ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: JEFERSON SOUZA.**

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA.

**COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

**28-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009152-60.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5000123-55.2011.827.2731.

**APELANTE: CELIO BARROS DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

**APELADO: PAULA DANIELLE RIBEIRO DE SIQUEIRA.**

ADVOGADO(A): MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES.

**INTERESSADO: - BANCO DO BRASIL SA.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI.

**INTERESSADO: - MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.



**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

**29-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002739-94.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.  
REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL Nº. 5002385-86.2013.827.2737.  
**APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.**  
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS.  
**APELADO: MOLDAR ENGENHARIA LTDA.**  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **VOGAL.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

**30-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011603-58.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5004369-87.2012.827.2722.  
**APELANTE: BANCO BMG S.A.**  
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LEISE THAIS DA SILVA DIAS.  
**APELADO: JANUARIO BOA DA SILVA.**  
ADVOGADO(A): ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA/RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

**31-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003979-55.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000028-68.2009.827.2707.  
**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**  
ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
**APELADO: IRAIDES PEREIRA DE OLIVEIRA.**  
ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH E OUTRO.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **VOGAL.**

**32-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013633-66.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.  
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5011869-23.2011.827.2729.  
**APELANTE: MARIA DA LUZ SILVA LEITE SANTOS.**  
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA/RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JUNIOR.  
**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**  
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.  
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**  
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL.**

**33-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001135-35.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEIXE Nº. 5000001-09.2006.827.2734.

**APELANTE: NILO ROBERTO VIEIRA.**

ADVOGADO(A): NADIN EL HAGE/JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

**APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: MATEUS RIBEIRO DOS REIS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL.**

**34-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013808-60.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA Nº. 5000092-76.2008.827.2719.

**APELANTE: W P MENDES.**

ADVOGADO(A): FABIO LEONEL DE BRITO FILHO E OUTRO.

**APELADO: BANCO BRADESCO S.A.**

ADVOGADO(A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO (EXCLUSIVIDADE)/DURVAL MIRANDA JUNIOR/CRISTIANE DE SA MUNIZ COSTA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL.**

**35-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014020-81.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5011976-67.2011.827.2729.

**APELANTE: VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE.**

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAULO BARBOSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL.**

**36-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014861-76.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5005068-28.2010.827.2729.

**APELANTE: MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO.**

ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAULO BARBOSA.

**APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR**.  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL**.

**37-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5011632-57.2013.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº. 5001304-05.2008.827.2729.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: VALDEMAR PINTO FERREIRA.**

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL**.

**38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013759-19.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS Nº. 5000004-72.1993.827.2716.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: OSVALDO CARDOSO DA SILVA/MIRIAN PIETRO CARDOSO DA SILVA/GRÃOS DE OURO ALIMENTOS LTDA.**

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL**.

**39-REEXAME NECESSÁRIO - REENEC 0003346-44.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS Nº. 5000045-36.2011.827.2707.

**REQUERENTE: ANA CLAUDIA VIEIRA DA SILVA.**

ADVOGADO(A): THIAGO ARAGÃO KUBO/LUCIANO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA AIRES.

**REQUERIDO: MUNICÍPIO DE ARAGUATINS.**

ADVOGADO(A): ANDRÉA GONZALEZ GRACIANO/RENATO RODRIGUES PARENTE.

**REQUERIDA: TOBASA BIOINDUSTRIAL DE BABAÇU S/A.**

ADVOGADO(A): ANGELLY BERNARDO DE SOUSA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

**COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **VOGAL**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **VOGAL**.

**40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011037-12.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS Nº. 5003185-80.2009.827.2729.

**APELANTE: BANCO PANAMERICANO S.A.**

ADVOGADO(A): MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA/FELICIANO LYRA MOURA E OUTROS.

**APELADO: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS.**

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA – **SUST. ORAL/TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES.**

**INTERESSADO: EMANOEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA.**

ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012949-44.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS Nº. 5004176-11.2013.827.2731.

**APELANTE: VERA LUCIA AUGUSTA DE AZEVEDO.**

ADVOGADO(A): LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS/SÉRGIO BARROS DE SOUZA.

**APELADO: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A.**

ADVOGADO(A): ABDON DE PAIVA ARAÚJO/JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE : **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012398-64.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5004689-40.2012.827.2722.

**APELANTE: NÁDILA RODRIGUES BRITO.**

ADVOGADO(A): GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID.

**1º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).

**2º APELADO: TERRA NETWORKS BRASIL S/A.**

ADVOGADO(A): TAÍS BORJA GASPARIAN (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK .

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0013244-81.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS Nº. 5004140-14.2009.827.2729.

**APELANTE: CICERO JOAQUIM DE SOUZA.**

ADVOGADO(A): CHRISTIAN ZINI AMORIM/LUCAS LAMIM FURTADO.

**1º APELADO: BANCO SANTANDER BRASIL.**

ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (EXCLUSIVIDADE).

**2º APELADO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO S/A.**

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK .

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0014179-24.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI Nº. 5001505-42.2013.827.2722.

**APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.**

ADVOGADO(A): LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (EXCLUSIVIDADE).

**APELADO: EVILAN MARTINS DE CARVALHO.**

ADVOGADO(A): GRASIELA VIEIRA ARAÚJO.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK .

**COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

**45-REEXAME NECESSÁRIO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - REENEC 0001629-60.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº 5002404-87.2011.827.2729.

**REQUERENTE: MARCELO MOTTA E SILVA CUNHA.**

ADVOGADO(A): JULIANO LEITE DE MORAIS.

**REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**46-APELAÇÃO/ REEXAME NECESSÁRIO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) – APELRE 0001929-22.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA Nº 5000328-43.2003.827.2706.

**APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

**APELADO: BRASIL COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTES LTDA/ALTAMIR SOARES DA COSTA.**

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0007190-65.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA Nº 5001541-74.2009.827.2706.

**APELANTE: CARLINDO OLIVEIRA SANTOS.**

ADVOGADO(A): ANTONIO CONCEIÇÃO CUNHA FILHO.

**APELADO: BANCO FIDIS S/A.**

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

**48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008144-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: INTERDITO PROIBITÓRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS Nº 0004341-18.2014.827.2729.

**APELANTE: HESNANNE JUCYELL DE SANTANA.**

ADVOGADO(A): LUCAS LAMIM FURTADO/GILBERTO ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA/SILMAR KAESKI.

**APELADO: TERRAPALMAS – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (ANTIGA CODETINS).**

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: JUIZA CÉLIA REGINA REGIS.

**COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.**  
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**  
DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**  
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

## **2ª CÂMARA CÍVEL**

**SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES**

### **Intimação de Acórdão**

#### **APELAÇÃO No 0002764-10.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL No 5000622-60.2002.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROC. PUBLIO BORGES ALVES

APELADO: CARLOS ALBERTO DE PAULA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA

**EMENTA** APELAÇÃO. EXECUÇÃO FISCAL. COBRANÇA DE IPTU. DEMORA NA CITAÇÃO DO EXECUTADO. PARALISAÇÃO DO PROCESSO POR CULPA DO PODER JUDICIÁRIO. IMPOSSIBILIDADE DO DECRETO DA PRESCRIÇÃO. 1. Ajuizada a execução fiscal antes do advento da Lei Complementar no 118, de 2005, deverá ser considerado como marco de interrupção da prescrição a citação pessoal do devedor. 2. Proposta a execução fiscal (27/12/2000) no prazo fixado para o seu exercício (IPTU'S de 1997 a 1999) a morosidade da justiça para determinar a citação do executado (mandado expedido em 7/2/2007) não pode resultar na extinção do crédito tributário pela ocorrência do instituto da prescrição. (Súmula 106 do Superior Tribunal de Justiça).

**ACÓRDÃO** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0002764- 10.2015.827.0000, em que figuram como Apelante Município de Palmas-TO e Apelado Carlos Alberto de Paula. Sob a Presidência, em exercício, da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe parcial provimento apenas para afastar a prescrição dos créditos tributários referentes aos anos de 1997 a 1999, nos termos do voto do relator, ao qual ratificou o relatório lançado aos autos, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE-Vogal e JOÃO RIGO GUIMARÃES-Vogal. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO-Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. MARCOS LUCIANO BIGNOTTI. Palmas-TO, 8 de julho de 2015. Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA Relator em substituição

#### **APELAÇÃO No 0002292-09.2015.827.0000**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO

REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL No 5003619-64.2012.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL

APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS

APELADO: IZONEL PAULA PARREIRA

ADVOGADO: NÃO CONSTITUIDO

SECRETARIA: 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: Des. MARCO VILLAS BOAS

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA

**EMENTA** AÇÃO DE EXECUÇÃO. CITAÇÃO DO EXECUTADO. DESPESAS COM OFICIAL DE JUSTIÇA. PREPARO NÃO REALIZADO. INTIMAÇÃO ELETRÔNICA EFETUADA. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO. POSSIBILIDADE. Pode o magistrado determinar o cancelamento da distribuição do processo que, em 30 (trinta) dias, não seja preparado com o pagamento de despesa inicial do oficial de justiça para realização da citação, independentemente da intimação pessoal do autor da demanda para que aperfeiçoe a prática do ato faltante. (Artigo 257 do Código de Processo Civil e Precedentes do Superior Tribunal de Justiça).

**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação no 0002292- 09.2015.827.0000, em que figuram como Apelante Banco da Amazônia S.A., e Apelado Izonel Paula Parreira. Sob a Presidência, em exercício, da Exma. Sra. Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, a 2ª Turma da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos conheceu do recurso e negou-lhe provimento para manter inalterada a sentença que determinou o cancelamento da distribuição

em razão do não cumprimento da intimação para recolhimento de despesa inicial do oficial de justiça para realização da citação, nos termos do voto do relator, o qual ratificou o relatório lançado aos autos, lido na assentada de julgamento e que deste passa a fazer parte. Votaram, com o Relator, os Exmos. Srs. Desembargadores ÂNGELA PRUDENTE-Revisora e JOÃO RIGO GUIMARÃES-Vogal. Ausência justificada do Exmo. Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO-Vogal. Representou a Procuradoria Geral de Justiça o Exmo. Sr. MARCOS LUCIANO BIGNOTTI. Palmas-TO, 8 de julho de 2015. Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA Relator em substituição

## **1ª CÂMARA CRIMINAL**

**SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

### **Pauta**

#### **PAUTA ORDINÁRIA Nº 24/2015**

Serão julgados pela 1ª **CÂMARA CRIMINAL** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na **24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL**, ao(s) **28** do mês de **Julho** de **2015**, terça-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14h, os seguintes processos:

#### **1-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000288-96.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000312-69.2011.827.2719 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP.**

RECORRENTE: **MANOEL NUNES CIRQUEIRA.**

ADVOGADO: AELITON DE AQUINO GOMES.

**RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **NELSON COELHO FILHO.**

#### **1ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ **NELSON COELHO FILHO**

RELATOR

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

VOGAL

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

VOGAL

#### **2-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0006937-77.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0013885-02.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121, § 2º, II, CP.**

RECORRENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

RECORRIDO: **JANICE DE ALMEIDA.**

DEF.(A) PÚBL.(A): MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

#### **2ª TURMA JULGADORA**

JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA**

RELATOR

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

VOGAL

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO MAIA NETO**

VOGAL

#### **3-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0004013-93.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000169-14.2010.827.2720 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 121 C/C ART. 14, I, CP.**

RECORRENTE: **DEUSIMAR BARBOSA LIMA.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

RECORRIDO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

#### **3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA**

VOGAL

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

#### **4-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006374-83.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0014457-55.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**

APELANTE: **JARION ALVES DA CONCEIÇÃO.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ <b>MÁRCIO BARCELOS COSTA</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>HELVÉCIO MAIA NETO</b>	VOGAL

**5-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006718-64.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5001078-82.2012.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 129, §3º, CP.**

APELANTE: **MAGNO MENDES DE SOUSA.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ <b>MÁRCIO BARCELOS COSTA</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>HELVÉCIO MAIA NETO</b>	VOGAL

**6-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003427-56.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5005240-20.2012.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**

APELANTE: **PAULO LOPES SAMPAIO.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ <b>MÁRCIO BARCELOS COSTA</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>HELVÉCIO MAIA NETO</b>	VOGAL

**7-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0005610-97.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0001323-37.2014.827.2713 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, § 2º, I, CP.**

APELANTE: **REGINALDO GOMES DA SILVA LEITE.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ **MÁRCIO BARCELOS COSTA.**

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ <b>MÁRCIO BARCELOS COSTA</b>	RELATOR
DESEMBARGADORA <b>ÂNGELA PRUDENTE</b>	REVISORA
DESEMBARGADOR <b>HELVÉCIO MAIA NETO</b>	VOGAL

**8-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0004288-42.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5002045-61.2011.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 12, CAPUT, LEI 10.826/03.**

APELANTE: **CARLOS EDUARDO SILVA CAVALCANTE.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.



RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

**9-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000382-44.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO .  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000061-94.2011.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: ART. 157, § 2º, I E II, CP.

APELANTE: LUCIANO MOURA GOMES.

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA.

**2ª TURMA JULGADORA.**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA RELATOR  
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE REVISORA  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO MAIA NETO VOGAL

**10-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000903-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000341-78.2014.827.2727 - VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: ART. 129, §2º, IV E §10, CP.

APELANTE: AMENILSON SOUSA DOS SANTOS.

ADVOGADO: FELICIO CORDEIRO DA SILVA.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO BRITO MAIA REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**11-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0000890-44.2015.827.9100.**

ORIGEM: COMARCA DE AXIXA DO TOCANTINS-TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000009-52.2006.827.2712 - VARA CRIMINAL.  
TIPO PENAL: ART. 14, LEI 10.826/03.

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

APELADO: FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE FILHO.

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO BRITO MAIA REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

**12-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0010542-65.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA - TO.  
REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0000609-98.2014.827.2706 - 2ª VARA CRIMINAL E EXECUÇÕES PENAIS.  
TIPO PENAL: ARTS. 33, CAPUT E 35, C/C ART. 40, V, LEI Nº 11.343/06 C/C ART. 69, CP.

APELANTE: MARCELO DE SÁ SANTOS.

ADVOGADO(A): CHIRLEIDE CARLOS GURGEL E WASHINGTON GABRIEL PIRES.

APELANTE: LIDIA BERTAN.

ADVOGADO: WILMAR SOUZA FORTALEZA E WILMAR SOUZA FORTALEZA JÚNIOR.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE.

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA  
DESEMBARGADOR HELVÉCIO BRITO MAIA REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**13-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0003199-81.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5013419-88.2012.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 217-A, CAPUT, CP C/C A LEI Nº 8.072/90**

APELANTE: **J. O. DE S.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**14-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002933-94.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0002872-58.2014.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 155, § 4º, I, CP.**

APELANTE: **LUCICLEY PEREIRA DA SILVA.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMOS COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**15-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002817-88.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000054-76.2008.827.2715 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 214, CAPUT C/C ART. 224, 'a', CP.**

APELANTE: **F. P. DE S.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**16-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002392-61.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000868-31.2012.827.2721 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 155, §4º, IV, CP E ART. 180, CAPUT, CP.**

APELANTE: **ALEX BORGES PESSOA E THAYGO ALVES GOMES.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE** RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA** REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES** VOGAL

**17-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002276-55.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000037-71.2008.827.2737 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ARTS. 157, §2º, II C/C 61, II, "h", NA FORMA DO ART. 71, CP.**

APELANTE: **HAMILTON GOMES BRANDÃO.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA**

REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

**18-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0002027-07.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS Nº 0000949-12.2014.827.2716 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 33, LEI Nº 11.343/06.**

APELANTE: **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA VIEIRA.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA**

REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

**19-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001873-86.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0006305-18.2014.827.2706 - 1ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT E ART. 213, §1º C/C ART. 14, II E ART. 69, CP C/C LEI 8.072/90.**

APELANTE: **J. M. F..**

DEFENSORA DATIVA: PATRÍCIA DA SILVA NEGRÃO.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA**

REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

**20-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001398-33.2015.827.0000 .**

ORIGEM: COMARCA DE CRISTALÂNDIA-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 5000054-42.2009.827.2715 - VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 157, CAPUT, CP.**

APELANTE: **MÁRCIO LIMA.**

DEFª. PÚBLª.: MARIA DO CARMO COTA.

APELADO: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR **HELVÉCIO BRITO MAIA**

REVISOR

DESEMBARGADOR **JOÃO RIGO GUIMARÃES**

VOGAL

**21-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0001007-78.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO.

REFERENTE: AÇÃO PENAL Nº 0010031-49.2014.827.2722 - 2ª VARA CRIMINAL.

TIPO PENAL: **ART. 28, LEI 11.343/06.**

APELANTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

APELADO: **KAYQUE COELHO DE ALENCAR REGINO.**

ADVOGADA: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE.**

**3ª TURMA JULGADORA.**

DESEMBARGADORA **ÂNGELA PRUDENTE**

RELATORA

DESEMBARGADOR HELVÉCIO BRITO MAIA REVISOR  
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES VOGAL

## **1º GRAU DE JURISDIÇÃO**

### **ANANÁS**

#### **1ª Escrivania Cível**

#### **SENTENÇA**

**AUTOS DE Nº 5000430-25.2013.827.2703**

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

**REQUERENTE: JOSE WILSON MARQUES DA COSTA**

**ADV: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO TO4568 E OUTRO**

**REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES TO4258A**

**PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO EM EPIGRAFE A SEGUIR TRANSCRITOS HOMOLOGO POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, III, CPC, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LAGAIS EFEITOS O ACORDO ENTABULADO PELAS PARTES. SEM HONORÁRIOS. CUSTAS A SEREM RATEADAS PELAS PARTES, SENDO QUE A RELATIVA AO AUTOR FICARÁ SUSPensa POR CINCO ANOS (ART. 12, LEI Nº 1060/50). P.R.I. PAGAS AS CUSTAS RELATIVAS AO REQUERIDO, ARQUIVE-SE. A-TO, 18/05/2015 HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS JUIZ DE DIREITO**

## **ARAGUAINA**

### **1ª Vara Criminal**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de direito titular da 1ª Vara Criminal desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR os (a) acusados (a): **DELMIRO MATEUS DE ALMEIDA**, brasileiro, em união estável, lavrador, natural de Ananás-TO, nascido aos 08/10/1981, filho de Domingos Mateus de Almeida e de Corina Maria da Conceição, atualmente em local incerto ou não sabido, denunciado no **artigo 14 da Lei 10.826/03**, nos autos de **Ação Penal nº0007852-93.2014.827.2706**, como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (s) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar, no prazo de 10 (dez) dias. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 10 dias do mês de setembro de 2014. Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi – Francisco Vieira Filho – Juiz de direito titular.

### **Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**Autos: n.º 2011.0.7247-4**

**Indiciado: BRUNO DA CUNHA SILVEIRA**

**Vítima: AMANDA BROGIN.**

Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a indiciada Sª. BRUNO DA CUNHA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Carceres-MT da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: “... Ante o exposto, HOMOLOGO a renúncia à representação formulada e, por conseguinte, com fundamento no artigo 107, V, do Código Penal, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de BRUNO DA CUNHA SILVEIRA, PELO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 147, DO Código Penal...” Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de julho de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito respondendo.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20(VINTE) DIAS****Autos: n.º 2012.2.3695-5**

Denunciado: JOSE GONÇALVES NETO

Vítima: MARINEZ ARRUDA DA LUZ BARRETO

Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito respondendo pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica INTIMADA a indiciada S<sup>a</sup>. ELZA MARIA ARRUDA DA LUZ, brasileira, união estável, enfermeira, natural de Babaçulândia-TO da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Isto Posto, acolho a manifestação ministerial de fl. 36/42 e, com fulcro no art. 133, parágrafo 2º do CPC, dou-me por incompetente para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos a uma das varas criminais desta comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. Cientifique o Ministério Público..." Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, 21 de julho de 2015. Eu, Cristiane Moreira, Técnico Judicial, lavrei e subscrevi. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito respondendo.

## **ARAGUATINS**

### **1ª Escrivania Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 2010.0005.9801-0**

Ação: Execução

Requerente: PALMED- PALAMS DEDICAMENTOS LTDA

Adv: Dr. Sergio fontana, OAB/TO 701

Requerido: DJALMA COSTA LUZ

**Intimação de SENTENÇA:** ...Nestas condições, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, expressa através de petição de fls, 58/60, cujos termos passam a fazer parte integrante desta, e, via de consequência, **JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com apoio no artigo 269, inciso III, do Código de processo Civil. Condono o requerido ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Desentranhe-se os documentos na forma requerida às fls69. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo legal archive-se com as cautelas de costumes. Araguatins/TO, 15 de julho de 2015. NELY ALVES DA CRUZ JUIZA DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA

**APOSTILA****Autos nº 2010.0005.9801-0**

Ação: Execução

Requerente: PALMED- PALAMS DEDICAMENTOS LTDA

Adv: Dr. Sergio fontana, OAB/TO 701

Requerido: DJALMA COSTA LUZ

**Intimação de SENTENÇA:** Nestas condições, **HOMOLOGO A TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, expressa através de petição de fls, 58/60, cujos termos passam a fazer parte integrante desta, e, via de consequência, **JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, com apoio no artigo 269, inciso III, do Código de processo Civil. Condono o requerido ao pagamento das custas processuais. Sem honorários. Desentranhe-se os documentos na forma requerida às fls69. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Decorrido o prazo legal archive-se com as cautelas de costumes. Araguatins/TO, 15 de julho de 2015.

## **COLINAS**

### **1ª Vara Cível**

**APOSTILA****PORTARIA Nº 01/2015**

A Exma. Sra. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 35/79 e pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 10/96), CONSIDERANDO que entre os dias 23/11/2015 a 27/11/2015 acontecerá mais uma edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); CONSIDERANDO que a solução de processos com a negociação entre as partes propicia a pacificação dos conflitos e promove a transformação da cultura da litigiosidade em diálogo conciliador; CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário promover o que for necessário para dirimir os litígios postos ao seu exame, e que a forma mais rápida de materializar isto é criando formas de se alcançar a conciliação; RESOLVE: 1. INTIMAR todos os ADVOGADOS e PARTES que tenham processos tramitando perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO para, caso queiram incluir algum processo em pauta de Audiência de Conciliação durante a Semana Nacional da Conciliação que acontecerá neste ano entre os dias 23/11/2015 a 27/11/2015, requererem tal

providência a este Juízo até o dia 23/10/2015. 2. PUBLIQUE-SE esta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, semanalmente, até o dia 23/10/2015. 3. REGISTRE-SE. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 25 de junho de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

### **EDITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO** Promove INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES sobre a DIGITALIZAÇÃO de 100% dos processos em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins/TO. Em cumprimento às determinações do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa Nº 7, de 3 de outubro de 2012. do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através deste Edital, a Juíza de Direito GRACE KELLY SAMPAIO promove a INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES de que: 1.100% dos PROCESSOS físicos em trâmite perante a 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS foram CONVERTIDOS em processos virtuais E-PROC/TJTO. 2. Doravante, as intimações de partes e seus advogados em processos em trâmite perante este Juízo serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Processual E-PROC, deixando, portanto, de serem feitas através do Diário da Justiça Eletrônico. 3. Os advogados e as partes poderão acompanhar o andamento dos processos através de pesquisas realizadas no sistema e-Proc buscando pelo nome das partes, CPF, OAB do advogado, pelos números cadastrados no sistema SPROC ou no sistema E-PROC. 4. Os advogados que não forem cadastrados no sistema e-Proc e atuarem em processos em trâmite perante este Juízo deverão se cadastrar imediatamente neste Sistema para poderem se manifestar nos autos, tendo em vista que toda e qualquer petição somente será aceita por meio eletrônico, com as ressalvas previstas no art. 2º, § 1º, da resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2011. 5 E para que ninguém possa alegar ignorância, PUBLIQUE-SE este EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico, semanalmente, até o dia 15/08/2015. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 15 de maio de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.

## **2ª Vara Cível**

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 043/2015RP**

Fica a parte executada notificada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

#### **1. AUTOS nº. 5000131-28.2007.827.2713**

AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA

REQUERENTE: SANDOLENE MARIA DE OLIVEIRA COELHO e outros

REQUERIDO: PAULO RIBEIRO AGUIAR DE ANDRADE

**NOTIFICAÇÃO:** ...Notifica-se o impetrado **PAULO RIBEIRO AGUIAR DE ANDRADE**, no **Processo n. 5000131-28.2007.827.2713**, para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o recolhimento das despesas processuais finais a que foi condenado, conforme SENTENÇA exarada no evento 1 (SENT18) sendo custas no valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais) cujos valores deverão ser recolhidos diretamente ao FUNJURIS (Lei 90/2009), através de Guia própria, que deverá ser comprovado nos autos, sob pena de PROTESTO, sem prejuízo de inscrição em Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento (art. 4º, § 2º, Provimento DGJUS n. 06/2014)

## **GUARAÍ**

### **1ª Vara Criminal**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito Substituto respondendo pela Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15(quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, uma medida protetiva de urgência que tem como Autoras, abaixo qualificado (as), estando atualmente em lugar incerto e não sabido, E, como estes, se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme consta na certidão do senhor oficial acostada nos respectivos autos da medida protetiva de urgência, ficam INTIMADOS(as) PELO PRESENTE, dos termos da r. decisão que REVOGA a medida protetiva concedida em seu favor. MEDIDA PROTETIVA Nº. 0000130-26.2015.827.2721. Autora: CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, natural de Tupirama TO, filha de Romão Jerônimo Vasconcelos e de Adelsa Ferreira de Vasconcelos, nascida aos 09/07/1971, natural de Tupirama/TO, portadora do RG nº 933497, divorciada, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Eunice Bucar, 2794, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0000812-78.2015.827.2721. Autora: IANA KELLY ALVES DE SOUSA, natural de Balsas -MA, filha de Sandoval Alves de Sousa e de Creuzani Alves dos Santos, nascida aos 23/03/1985, portadora do RGº 186896220010, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 703, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0000875-06.2015.827.2721. Autora: DELMA DIAS CARNEIRO DOS SANTOS, brasileira, casada, Assistente Social, nascida em 07/08/1975, natural de Miranorte/TO, filha de João dias Carneiro e de Creuza Pereira da Silva, RG nº 726.994 SSP/TO, CPF 960.984.061-20, residente na Av. Rio Grande do Sul, nº 1299, Setor Nova Querência, nesta cidade de Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0000942-68.2015.827.2721. Autora: MARCELIA RIBEIRO DA SILVA, natural de Guaraí-TO, filha de Ilário Ribeiro da Silva e de Conceição Ribeiro da Silva, nascida aos 26/12/1982, portadora do RG 11411494, solteira, do lar,

residente e domiciliada na Av. Araguaia, 1876, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0000977-28.2015.827.2721. Autora: BRUNA KATIELLI SILVA BRITO, natural de Guaraí/TO, filha de José Junior Silva e de Felicia Brito da Silva, nascida aos 04/10/1987, portadora do RG 1035128, estudante, residente e domiciliada na Avenida Paraná, 1281, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0001071-10.2014.827.2721. Autora: ALANA TELES BORGES, brasileira, união estável, do lar, cor parda, nascida aos 19/06/1991, RG não apresentado, CPF 058.763.711-06, natural de Colméia/TO, filha de Mozarlene Teles Feitosa e de Maria aparecida Ferreira Borges Feitosa, residente na Rua Bugarville, nº 38, Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão –TO e/ou Fazenda Bom Jesus, município de Goianorte-TO. MEDIDA PROTETIVA Nº 0001479-98.2014.827.2721. Autora: EVA POLICARPO DA SILVA EUGENIO, brasileira, casada, lavradora, cor parda, natural de Maravilha – MG, nascida aos 15/12/1956, filha de Alvarino Duarte Silva e Valdimira Policarpo da Silva, RG não apresentou, CPF não apresentou, residente na Rua Principal, s/nº, em frente ao posto de saúde, povoado lajedo, Guaraí-TO, fone não possui. MEDIDA PROTETIVA Nº 0001502-44.2014.827.2721. Autora: NATHANY LOESSELER MACCAGNAN, brasileira, solteira, estudante, cor branca, com 16 anos de idade, natural de Uniratan-PR, filha de Marcos Roberto Maccagnan e de Josiane Locatelli Roessler, RG 691.191 SSP-TO, residente Av. 11 de Abril, nº 2136 – Centro, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0002035-03.2014.827.2721. Autora: MARIA ELIVÂNIA FERNANDES DE SOUSA, brasileira, união estável, do lar, cor parda, natural de Guaraí-TO, nascida aos 15/06/1979, filha de Maria Fernandes de Sousa, portadora do RG 1.001. 423 SSP-TO, CPF 017.856.061-82, residente na Av. Minas Gerais, nº 2379, Setor Universitário, próximo a Peixaria Peixes di Araguaia, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0002418-78.2014.827.2721. Autora: ELIONISCE JARDIM DA SILVA OLIVEIRA, natural de Guaraí/TO, portadora do RG 428256, casada, auxiliar de serviços gerais, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Amélia Noleto, nº 2838, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0002960-96.2014.827.2721. Autora: FRACISLEIDE PINHEIRO DE SOUSA, solteira, do lar, natural de Colinas do Tocantins, filha de Francisco Lourenço de Sousa e de Jussileide Pinheiro de Sousa, nascida aos 08/05/1980, portadora do RG 677753, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 3111, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0003655-50.2014.827.2721. Autora: MARIA DA LUZ ARAUJO DA SILVA, natural de Guaraí/TO, filha de Luiz Feliciano da Silva Borges e de Izabel Resplandes de Araujo, nascida aos 05/10/1978, portadora do RG 412343, que vive sob regime de união estável, garçõete, residente e domiciliada na Av. Bernardo Sayão, nº 771, Guaraí, Tocantins. MEDIDA PROTETIVA Nº 0001112-40.2015.827.2721. Autora: ALANA TELES BORGES, brasileira, união estável, do lar, cor parda, nascida aos 19/06/1991, natural de Colméia-TO, filha de Morzalene Teles Feitosa e de Maria Aparecida Ferreira Borges Feitosa, CPF 058.763.711-06, residente na Rua Bugarville, nº 38, Setor Centenário, Fortaleza do Tabocão e/ou Fazenda Bom Jesus, município de Goianorte, Tocantins. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (2015).

Ação Penal nº: 5000144-66.2008.827.272. Infração Penal : Artigo 33, da Lei 11.343/06. O Doutor Ciro Rosa de Oliveira, Juiz de Direito em Substituição Automática desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime que o Ministério Público desta Comarca, como Autor, move contra **GELMAR PINHEIRO DE ARAÚJO**, Vulgo "Nego Gel", brasileiro, solteiro, natural de Guaraí/TO, filho de Manoel Barbosa Ribeiro e Teresa Pinheiro de Araújo, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, o denunciado como incurso nas sanções do Art. 33, da Lei 11.343/06. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça na Devolução de Carta Precatória evento 51, *FICA INTIMADO PELO PRESENTE*, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia **27 de agosto de 2015, às 13:30 horas**, para audiência de Instrução e Julgamento, designado nos autos supra caracterizado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (20/07/2015). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. Ciro Rosa de Oliveira-Juiz em Substituição Automática desta Vara Criminal.

## **GURUPI**

### **Diretoria do Foro**

#### **PORTARIA**

PORTARIA N.º 45/2015-DF

O Dr. **EDIMAR DE PAULA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLÁUDIA ROMÃO NICEZIO**, Escrivã Judicial do Juizado Especial Criminal desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **VIRGÍNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária do Juizado Especial Criminal desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 20/07 a 03/08/2015.

#### **Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2015. (20/07/15).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito  
Diretor do Foro

PORTARIA N.º 44/2015-DF

O **Dr. EDIMAR DE PAULA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que a servidora **LARA SANTOS DE CASTRO**, Escrivã Judicial da 3ª Vara Cível desta Comarca, encontra-se em pleno gozo de suas férias, bem como esteve afastada de suas atividades no dia 17/07/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **GARDÊNIA COELHO DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária da 3ª Vara Cível desta Comarca para, sem prejuízo de suas funções normais, responder pelo cargo de Escrivã Judicial daquele cartório, do dia 17/07 a 03/08/2015.

**Publique-se. Registre-se. Intime-se.**

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2015. (20/07/15).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito  
Diretor do Foro

## **MIRACEMA**

### **1ª Vara Cível**

**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**AUTOS Nº: 2012.0004.9963-8 (5194/12)**

AÇÃO: Cobrança

REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A

ADVOGADO: Dra. Elaine Ayres Barros

REQUERIDO: Leônidas Correia de Castro

REQUERIDA: Silsia Silva Moraes de Castro

ADVOGADO: Dr. José Francisco de Sousa Parente

INTIMAÇÃO: Fica o advogado e as partes requeridas intimados para proceder o pagamento das custas processuais no valor de R\$ 102,00 e taxa judiciária no valor de R\$ 585,72, juntando os comprovantes de pagamento nos autos.

## **MIRANORTE**

### **Diretoria do Foro**

**PORTARIA Nº 3002/2015 - PRESIDÊNCIA/DF MIRACEMA, de 20 de julho de 2015**

O Doutor **ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO**, Juiz de Direito em substituição da Comarca de Miranorte, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que a presente sindicância foi instaurada com o fito de apurar supostas irregularidades na liberação de alvarás judiciais nesta comarca, bem como a possível participação de servidores nessa e em outras irregularidades correlatas, que, em tese, violam as normas administrativa, civil e penal;

**CONSIDERANDO** que o objeto da apuração é complexo e que servidores desta Comarca evidentemente não podem participar da investigação dos fatos, já que não se tem comprovação prévia de qual(is) servidor(es) teve(tiveram) participação nas supostas irregularidades;

**CONSIDERANDO** a edição pela Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins do Provimento nº. 10/2013, de 21 de outubro de 2013, que *dispõe sobre a criação da Equipe Especial Disciplinar vinculada à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins para auxiliar os Magistrados Diretores dos Foros na instrução de procedimentos disciplinares*;

**CONSIDERANDO** que o Corregedor Geral da Justiça determinou atuação da Equipe Especial Disciplinar – EED nestes autos, conforme Despacho n.º 7007/2015-CGJUS/ASCGJUS, constante no evento 617639;

**CONSIDERANDO** que remanesce incólume a necessidade de apuração dos fatos apontados na Portaria nº. 003/2011 como motivos da instauração da sindicância;



**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria n.º 3724 / 2014-PRESIDENCIA/DF/MIRANORTE, constante no evento 550292;

**DESIGNAR** os servidores Antônio José Ferreira de Rezende, Analista Judiciário, matrícula funcional n.º 91452, e Patrícia Mendonça Jorge Rocha, Analista Judiciário, matrícula funcional n.º 174348, para comporem a comissão de sindicância investigativa, sendo o primeiro na condição de Presidente.

**DETERMINAR** a expedição de ofício à autoridade policial responsável pela presidência do inquérito policial que apura as fraudes constantes na liberação indevida de valores mediante expedição de alvarás judiciais, solicitando que informe se foi apurado o envolvimento de servidores desta Comarca e, em caso positivo, que encaminhe todos os documentos que demonstrem tal participação.

**DETERMINAR** que os autos 2007.0000.1839-0, 2007.0010.2256-1 e 2007.0007.4283-8, sejam colocados à disposição dos membros da comissão de sindicância.

**INDICO** o servidor WILLY TEIXEIRA MATOS, assessor jurídico para auxiliar a Equipe Disciplinar em suas necessidades nesta Comarca de Miranorte-TO.

**FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a comissão ora constituída concluir os trabalhos, com a entrega de relatório circunstanciado.

**ENCAMINHAR** os presentes autos ao Presidente da Comissão de Sindicância, devidamente lacrado, em razão de o interesse público na elucidação das fraudes noticiadas e a preservação da privacidade dos possíveis envolvidos exigirem, em princípio, sigilo na apuração dos fatos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DADA E PASSADA nesta Comarca de Miranorte-TO, aos 20 de julho de 2015. Eu, Marlene Vasconcelos Saraiva, Secretária do Juízo (em substituição), a digitei.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **André Fernando Gigo Leme Netto, Juiz de Direito**, em 20/07/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **0735212** e o código CRC **4C5BB983**.

13.0.000219180-0

0735212v2

Criado por 129647, versão 2 por 129647 em 20/07/2015 16:14:39.

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO** **AUTOS Nº. 0001551-70.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA

Advogado: Dr. NAZARENO PEREIRA SALGADO OAB/TO 45

Requerido: MARGARIDA PAULINA DE JESUS

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de MARGARIDA PAULINA DE JESUS reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer por si só os atos da vida civil. De conseqüência nomeio-lhe como curador o requerente JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVA a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se termo de compromisso e façam-se as comunicações necessárias, especialmente a Justiça Eleitoral. Apesar da interditanda possui um bem imóvel e perceber renda de 01 (um) salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez dispense a curadora a especialização de bens em hipoteca legal, bem assim da prestação de contas, tendo em vista a constatação in locu de que o

autor não tem boa situação de fortuna. Defiro ao requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita, motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas, mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12 da Lei nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 5000035-95.2012.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: METSUJI HATTORI

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: MARCIA FERREIRA FRAGA

Advogado:

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de MÁRCIA FERREIRA FRAGA, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curador a pessoa de METSUJI HATTORI, a quem cabe representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Em relação ao pedido de internação compulsória da interditanda, esta providência, de agora em diante, deverá ser promovida pelo curador em razão da incapacidade absoluta da ré. Inscreva-se a presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial, de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se termo de compromisso e façam-se as comunicações necessárias, dispensada a hipoteca legal, em razão da aparente inexistência de bens em nome do interditando. Intimem-se as partes. Sem custas. P. R. I. C. Miranorte, 13 de junho de 2014. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 0001624-42.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: DEUZELINA PORTILHO DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA - DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: DILVAN PORTILHO SOBRINHO

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial, julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de DILVAN PORTILHO SOBRINHO, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curadora a requerente DEUZELINA PORTILHO DA CONCEIÇÃO a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se Termo de Compromisso e façam-se as comunicações necessárias, especialmente à Justiça Eleitoral. Considerando que o interditando não possui bens, percebendo apenas 01 (um) salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez, dispenso a curadora da especialização de bens em hipoteca legal, bem assim da prestação de contas. Defiro à requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita, motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12, da Lei nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo, com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**AUTOS Nº. 0001715-35.2014.827.2726 - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

Requerente: CREUZENI MARIA RIBEIRO

Advogado: Dr. ELSON STECCA SANTANA – DEFENSOR PÚBLICO

Requerido: GESIANE RODRIGUES DA COSTA

Advogado: Dr. SAMUEL NUNES DE FRANÇA OAB/TO 1.453-B

SENTENÇA: "(...) Diante do exposto, acolhendo a manifestação ministerial julgo procedente o pedido inicial para declarar a interdição de GESIANE RODRIGUES DA COSTA, reconhecendo-lhe a condição de absolutamente incapaz de exercer, por si só os atos da vida civil. De conseqüência, nomeio-lhe como curadora a requerente, CREUZENI MARIA RIBEIRO, a quem caberá representá-la no exercício de todos os atos da vida civil. Inscreva-se o presente no livro próprio do Registro Civil competente, publicando-se no órgão oficial de forma resumida, nos termos da legislação processual civil em vigor. Lavre-se Termo de Compromisso e façam-se as comunicações necessárias especialmente a Justiça Eleitoral. Considerando que a interditanda não possui bens percebendo apenas um salário mínimo a título de aposentadoria por invalidez dispenso a curadora da especialização de bens em hipoteca legal. Bem assim da prestação de contas. Defiro a requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita motivo pelo qual a condeno no pagamento das custas, mas suspendo a exigibilidade da cobrança na forma do artigo 12, da Lei de nº 1.050/60. Transitada em julgado e cumpridas todas as formalidades legais, ao arquivo, com as devidas baixas na distribuição. P. R. I. C. Miranorte, 28 de abril de 2015. CLEDSON JOSÉ DIAS NUNES – Juiz de Direito Titular.

**NATIVIDADE**  
**1ª Escrivania Cível**

**APOSTILA**

**AUTOS: 2008.0007.8367-2– AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Iraci Gonçalves de Almeida

Advogado: Leandro Bichoffe de Oliveira – OAB/GO 27505

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS** Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos do Procedimento Especial de Jurisdição Voluntária de nº **5000716-62.2012.827.2727** na qual figura como Titular da autorização da pesquisa a empresa Quantum Mineração LTDA, CNPJ Nº10.775.151/0001-75 que figura como interessado o Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM, e por meio deste, **INTIMAR** o titular da autorização da pesquisa **QUANTUM MINERAÇÃO LTDA**, para tomar conhecimento da sentença proferida no evento 11, nos seguintes termos: “Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, IV, §3º, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se a titular da autorização da pesquisa por edital. Cientifique-se o DNPM acerca da presente sentença. Arquivem-se, após a preclusão do prazo recursal.” E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze (13/7/2015). Eu, Lenis de Souza Castro – Técnico Judiciário, digitei. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito V

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS** A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO - Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível se processam aos termos da Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer de nº **5000308-71.2012.827.2727** na qual figura como requerente Jodivaldo Souza Gomes, e por meio deste, **CITAR** o requerido **RONEY STAIGES AYRES DA SILVA**, brasileiro, policial militar, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido conforme informações nos autos, para tomar conhecimento da presente ação acima mencionada, bem como, para querendo contestar no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial (art.285 e 319, ambos do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. Natividade, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quinze (10/07/2015). Eu, Lenis de Souza Castro – Técnico Judiciário, digitei. Edssandra Barbosa da Silva Lourenço. Juíza de Direito V

#### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

##### **AUTOS: 2008.0007.8424-5 – AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Celestina Gonçalves de Freitas

Advogado: Leandro Bichoffe de Oliveira – OAB/GO 27505

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

##### **AUTOS: 2010.0000.6486-4– AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Horaci Ferreira dos Santos

Advogado: Nelson Soubhia – OAB/TO 3996

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

##### **AUTOS: 2008.0002.3107-6– AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Elvina Guimarães de Menezes

Advogado: Pedro Lustosa Amaral Hidasi – OAB/TO 4679-A

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

##### **AUTOS: 2011.0003.6451-3 – AÇÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE**

Requerente: Idelbrando Pereira da Silva

Advogado: Nelson Soubhia – OAB/TO- 3996B

Requerido: INSS

**OBJETO:** Intimo as partes que os autos retornaram do TRF 1ª Região, para esta Comarca, bem como requerer o entender de direito.

## **PALMAS**

### **2ª Vara da Família e Sucessões**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

**AUTOS N.º 5027581-82.2013.827.2729**

Ação: INVENTÁRIO

Requerente(s): FRANCISCA LAECY RIBEIRO

Requerido: DIMAS TRAJANO DA SILVA JUNIOR, THAIS ANDRADE TRAJANO e ÉRICA ANDRADE TRAJANO

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da Segunda Vara de Família e Sucessões processam os autos da Ação de Inventário, registrada sob o nº 5027581-82.2013.827.2729, na qual figura como requerente FRANCISCA LAECY RIBEIRO CAMPOS, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade de Palmas, beneficiado(a) pela Assistência Judiciária Gratuita e requerido(s) DIMAS TRAJANO DA SILVA JUNIOR, THAIS ANDRADE TRAJANO e ÉRICA ANDRADE TRAJANO, brasileiro(s), residentes e domiciliado(s) em lugar incerto ou não sabido. E é o presente para CITAR o(s) requerido(s) DIMAS TRAJANO DA SILVA JUNIOR, THAIS ANDRADE TRAJANO e ÉRICA ANDRADE TRAJANO, brasileiro(s), residente em lugar incerto ou não sabido, para tomar conhecimento de todos os termos da presente ação, bem como para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das primeiras declarações e demais atos de seus interesses. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 10 de julho de 2015 (10/07/2015). Eu, Escrivão que o digitei e subscrevi.

## **PALMEIRÓPOLIS**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**

**Autos nº.2009.0005.1824-5**

Ação : Aposentadoria

Requerente: ANACLETO GOMES RIBEIRO

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO – 4128

Requerido: INSS **ATO ORDINÁRIO** : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos as partes, através de seus advogados da **INTIMAÇÃO**: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização dete feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, §3º, §4º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000091-24.2009.8272730**, oportunidade que após esta publicação, os autos serão baixados por digitalização. Palmeirópolis – 21 de julho 2015- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico JudiciárioV

**Autos nº.2009.0005.6818-5**

Ação : Aposentadoria

Requerente: LUIZ ANTONIO FERREIRA NUNES

Advogado: Dr. Marcos Paulo Favaro OAB/TO – 4128

Requerido: INSS **ATO ORDINÁRIO** : “Em Cumprimento ao Provimento nº 036/2002, da CGJ/TJTO, capítulo 2, seção 3, 2.3.23, encaminho os autos as partes, através de seus advogados da **INTIMAÇÃO**: Intimo as partes para que tomem ciência de que em face da digitalização dete feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao art. 1º, §3º, §4º, da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-proc TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000092-09.2009.8272730**, oportunidade que após esta publicação, os autos serão baixados por digitalização. Palmeirópolis – 21 de julho 2015- Escrivania Cível-Amarildo Nunes-Técnico Judiciário.V

#### **APOSTILA**

**Autos 2011.0000.1498-9**

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Sidney Pereira de Souza e Valdivina Raimundo do Nascimento

Advogado: Francielton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciencia de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e

inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 50001888-53.2011.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 21/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

### **ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**

#### **Autos 2010.0010.2220-0**

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Ildo Graciano Cunha Neres e Vania Belquiman Barbosa.

Advogado: Francieliton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000101-34.2010.827.2730, oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 21/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

#### **Autos 2010.0012.0146-6**

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Flavio Vilmo Pereira dos Santos e Joanildes Gomes da Rocha.

Advogado: Francieliton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000098-12.2010.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 21/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

#### **Autos 2010.0012.0142-3**

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Carlos gomes dos Santos e Vania Dias Rocha

Advogado: Francieliton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000102-19.2010.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 21/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

#### **Autos 2010.0012.0124-5**

Ação Declaratoria c/c Indenização

Requerente: Ramiro Francisco Alves e Miralva Divina Cortes de Araujo

Advogado: Francieliton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio- OAB-TO 4759-A

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º,§ 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000103-04.2010.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 21/07/2015.Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

**PEIXE****2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****Processo nº 5000031-39.2009.827.2734**

Processo Digitalizado: 2009.0003.3512-0

**AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO**

Requerente: CELSON MACHADO DE CARVALHO

Advogados: Drs. GILBERTO GARCIA GOMES – OAB/DF nº 8849, ALINE RODRIGUES ALARÇAO – OAB/DF nº 22802 e ADRIANA LIMA MATIAS – OAB/DF nº 26690

Requeridos: ESTADO DO TOCANTINS e ITERTINS

INTIMAÇÃO da parte conclusiva da SENTENÇA exarada no evento 10, a seguir transcrita: “Vistos. (...) Isto posto, julgo sem resolução do mérito o presente feito, nos termos do artigo 267, inciso III do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado archive-se com as cautelas de estilo. Proceda-se a intimação do autor via Diário da Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 20 de julho de 2015. (ass.) Drª. C.M.B – Juíza Direito.”

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

A Doutora **Cibele Maria Bellezzia** MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio fica **INTIMADO** o Requerido **SINOMAR DE SOUZA POVOA**, brasileiro, portador do RG nº 772506, inscrito no CPF nº 013.171.541-00, com endereço incerto, da parte conclusiva da **SENTENÇA** e do teor do despacho exarados nos EVENTOS 8 e 29, da Ação de Busca e Apreensão nº **5000022-77.2009.827.2734**, proposta pelo BANCO FINASA BMC S/A, a seguir transcritos: “Vistos. (...) Isto posto, **JULGO PROCEDENTE**, o pedido inicial para consolidar a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem descrito na inicial, nas mãos do credor, nos termos do Decreto Lei 911/69. Condeno o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) do valor dado à causa. P. R. I. Após o trânsito em julgado, archive-se com as devidas cautelas. Peixe, 17/03/15.” – “Vistos. Considerando que o requerido não foi encontrado para intimação - eventos 15 e 26, expeça-se edital de intimação da sentença do evento 8, por edital, com prazo de 15(quinze) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 17/07/15. (ass) Drª. C.M.B – Juíza de Direito. Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei e afixada uma via no placard do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e comarca de Peixe/TO. Aos 20 dias do mês de julho de 2015. Eu, Nilcimar J. Macedo, técnica judiciária, digitei e conferi.

**PORTO NACIONAL****1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE**

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

**AUTOS/AÇÃO: 2011.0004.7710 – 5 – RESCISÃO CONTRATUAL.**

Requerente: LEMES E AIRES LTDA.

Procurador (A): DR. JOSÉ ARTHUR NEIVA MARIANO. OAB/TO: 819b e Dr. LUIZ ANTONIO MONTEIRO MAIA. OAB/TO: 868

Requerido: NATALINO SHUCH

Procurador: Dr. ANTONIO HONORATO GOMES. OAB/TO: 3393

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 88/89: “Sendo assim, a fim de efetivar a tutela específica de reintegração de posse da parte autora no imóvel objeto da presente demanda, livre e desembaraçado, nos termos do art. 461, § 5º do CPC, DETERMINO ao requerido que promova, no prazo de 10 dias, a retirada de todos os utensílios, maquinários e demais móveis que estejam no imóvel objeto da presente demanda, inclusive no interior do(s) galpão (ões) construído(s), sob pena de multa de R\$: 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, sem prejuízo da execução da ordem judicial às suas expensas. Cumprida a determinação, fica o autor autorizado a promover demolição das edificações realizadas sobre o imóvel reintegrado, conforme laudo de vistoria de fl. 43v, às expensas do requerido. Para o cumprimento da ordem, em sendo necessário, requisite – se a força policial. Intimem – se. Porto Nacional, 20 de julho de 2015. (ass) Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça. MM. Juiz de Direito em Substituição.” **Intimar a parte autora, para promover o pagamento da locomoção do oficial de justiça, para cumprir a decisão, locomoção no valor de R\$: 23,04 (vinte e três reais e quatro centavos), devendo depositar na conta corrente: 40.008-4 Agência: 1117 – 7, Banco do Brasil S/A**

## **WANDERLÂNDIA**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMª. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **EXECUÇÃO FISCAL** autuada sob o nº **5000115-82.2010.827.2741**, proposta pelo **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS – IBAMA** em desfavor de **JOSIVAN JOSÉ DA SILVA SOUSA**, sendo o presente, para **CITAR** o Executado: **JOSIVAN JOSÉ DA SILVA SOUSA**, com endereço em local incerto e não sabido, para que fique ciente dos termos da petição inicial, bem como para no prazo de 05 (cinco) dias, **pagar** o valor da dívida, devidamente atualizado, com os acréscimos legais, ou garantir bens à execução, **COM A INDICAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA**, ficando advertido que poderá, querendo, oferecer **embargos** no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Não pago o débito nem garantida a execução, o Oficial de Justiça fará a penhora de bens do devedor, procedendo-se, desde logo, à **AVALIAÇÃO**, devendo o valor constar no termo ou auto de penhora. Caso o devedor esteja se ocultando do domicílio, proceda-se ao **ARRESTO** de bens, devendo ser feita a **intimação** da parte devedora, caso a constrição recaia sobre bens imóveis, registrando-se na Serventia Extrajudicial competente, advertindo-o que, para a hipótese de pagamento integral da dívida, fora fixado honorários advocatícios em 5 (cinco por cento) do valor da execução. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: " Cite-se o requerido, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Em seguida, venham conclusos. **Intime-se. Cumpra-se. Wanderlândia/TO. Wanderlândia/TO, 30 de junho de 2015. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito**". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, **Marinalva de Sousa** Técnica Judiciária que digitei e subscrevi.

## **XAMBIOÁ**

### **1ª Escrivania Cível**

#### **EDITAL**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.**

O Doutor José Eustáquio de Melo, MM. Juiz Direito da Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Xambioá, Estado Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital de citação virem ou dele conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva escrivania da Família e Sucessões se processam os auto de Adoção c.c. Destituição do Poder Familiar , processo nº 0000703-35.2014.827.2742, Chave nº 792159364814, requerida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** em desfavor de **NOÉ CARDOSO BANDEIRA** e **ELISANGELA SANTANA COSTA**, sendo o presente para **CITAR** a Sra. **ELISANGELA SANTANA COSTA**, brasileira, solteira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epigrafe, e, querendo, contestá-la no prazo de 15(quinze) na forma do art. 285 do Código de Processo Civil Brasileiro, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazenda, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na vestibular pelo autor que em síntese foi o seguinte: A criança Luan Costa Bandeira, com 09 anos de idade, é filho de **NÓE CARDOSO BANDEIRA** e **ELISANGELA SANTANA COSTA**, conforme certidão de nascimento anexo. No dia 20 de agosto de 2014, o Conselho Tutelar recebeu informação de que o menor Luan Costa Bandeira estava sendo negligenciado pelos pais, conforme relatório do Conselho Tutelar em anexo. As informações foram prestadas pela Diretora da Escola Municipal Francisco Oliveira, Sra. Ana Zélia Silva de Sousa, segundo a qual o menor Luan Costa Bandeira caiu de bicicleta ao sair sozinho da escola e desmaiou, tendo sido socorrido por pessoas que passavam no local. A direção da Escola onde o menor estuda, ao ficar sabendo do incidente, tentou entrar em contato com o genitor da criança, Sr. Noé Cardoso Bandeira, mas foi informada de que ele estaria bêbado na cidade de São Geraldo do Araguaia. A genitora do menor, Sra. Elisangela Santana Costa, de acordo com informação do Conselho Tutelar, apesar de possuir a guarda legal do filho, o deixou aos cuidados do pai, mesmo depois de saber que o filho havia sido acolhido em decorrência de anterior situação de risco provocada pelo genitor. Ressalta-se que, em duas situações anteriores, a criança foi acolhida pela Casa de Acolhimento Institucional Andorinhas, em razão de anterior situação de negligência perpetrada por seu genitor, que vive sob constante efeito de bebidas alcoólicas, conforme relatório anexos. A situação de omissão perpetrada pela mãe e de violência física e psicológica praticada pelo pai, indicam claramente a necessidade de se operar a destituição do Poder Familiar respectivo, proporcionando à criança regularizar sua vida acompanhada de quem realmente ama e lhe tem carinho e pelo MM. Juiz foi exarado no evento de nº 35, dos presentes autos o seguinte despacho: "Defiro o pleito formulado pelo Ministério Público. Cite-se por edital com prazo de 20(vinte) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, desde já nomeio o Dr. Raimundo Fidelis Oliveira Barros OAB 2274 como curador especial da parte requerida. Nesse caso, intime-se o curador especial para manifestação. Cumpram-se as determinações sem nova conclusão. Xambioá, 29 de junho de 2015. Assinado digitalmente. José Estáquio de Melo Júnior – Juiz de Direito. Eu, **JOÃO CARLOS RESPLANDES MOTA**, Técnico Judicial, que o digitei e Subscrevi.

## **SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA**

### **PRESIDÊNCIA** **Decreto Judiciário**

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 411, de 21 de julho de 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, resolve nomear, a pedido da juíza Adalgiza Viana de Santana e a partir da data de publicação deste ato, Andressa Vieira Alves Caetano para o cargo de provimento em comissão de Assessora Jurídica de 1ª Instância na 1ª Vara Cível da Comarca de Araguaína.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

### **Decisão**

**DECISÃO nº 2732, de 20 de julho de 2015.**

Trata-se do Contrato 137/2013, firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** e a empresa **SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, cujo objeto versa acerca da prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra na área de manutenção predial, envolvendo os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, refrigeração, sonorização e manutenção predial, de manutenção predial em geral, para atender a Sede, Anexos e Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 998/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0734935), acolho as sugestões propostas pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho 33502/2015 (evento 0735001), oportunidade em que **APLICO** à empresa **SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, por descumprimento parcial das obrigações assumidas no Contrato 137/2013, a seguinte sanção:

**- Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 10.520/2002.**

**Na oportunidade, ressalto que a empresa deverá permanecer prestando os serviços contratados, até que sobrevenha a conclusão do procedimento licitatório - instaurado perante o processo 15.0.000006849-4 -, quando, então, serão adotadas as providências relativas à rescisão do contrato em referência.**

Publique-se.

Em seguida, encaminhem-se os autos à: **SPADG** para notificação desta Decisão à Contratada; **COLIC** para os registros pertinentes; e **DINFR** para acompanhamento.

Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**DECISÃO nº 2716, de 20 de julho de 2015.**

Cuidam-se os autos sobre Projeto Básico encaminhado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT, com vistas à contratação de empresa especializada para realização do Curso "**Crimes nas Relações Familiares, Contra a Mulher, a Criança e o Adolescente**", para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 10 a 12 de setembro de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula.

Considerando os fundamentos elencados no Parecer 978/2015, da Controladoria Interna (evento 0733463), no Parecer nº 993/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0734022) e, existindo disponibilidade orçamentária (evento 0728554), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho nº 33272/2015, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei



8.666/93 (evento 0734022), visando à contratação da empresa **Rovinski & Rovinski Serviços em Medicina e Pinovari Consultoria – EIRELLI-ME**, para fornecer o curso em referência, ministrado pela Professora Doutora **Sonia Liane Reichert Rovinski**, para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 10 a 12 de setembro de 2015, com carga horária de 30 (trinta) horas/aula, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta sob o evento 0720837, oportunidade em que **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual, juntamente com o Projeto Básico, substituirá o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62 da Lei 8.666/1993.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**DECISÃO nº 2727, de 20 de julho de 2015.**

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 983/2015, da Controladoria Interna (evento 0732768), no Parecer nº 994/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0734450), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 0731838), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 33382/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0734450), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, da empresa LN ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, visando à inscrição da servidora postulante no curso em referência, pelo valor total de R\$3.059,00 (três mil e cinquenta e nove reais), conforme proposta coligida no evento 0725886.

**PUBLIQUE-SE.**

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DIADM**, para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**Portarias**

**PORTARIA Nº 3007, de 21 de julho de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 15.0.000008307-8, bem como as informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Juiz Nelson Coelho Filho autorizado a usufruir o período de férias interrompidas por meio da Portaria nº 736, de 18 de julho de 2013, no interstício de 3 a 18 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 3003, de 20 de julho de 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI nº 15.0.000008366-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Juiz Adhemar Chufalo Filho para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, no período de 21 de julho a 7 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 3005, de 21 de julho de 2015**

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a elaboração do Plano Plurianual de Ações - PPA 2016-2019, bem como da proposta orçamentária para o exercício 2016 do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, fixou novas orientações aos Tribunais de Justiça para a elaboração da proposta orçamentária a partir do exercício de 2015;

**CONSIDERANDO** as atribuições dos Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus e do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau, instituídos pela Resolução TJTO nº 17, de 2 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** que o planejamento institucional é consubstanciado pelo planejamento estratégico e que os programas do PPA do Poder Judiciário do Estado do Tocantins devem assegurar a execução de sua estratégia;

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo SEI nº 15.0.000007021-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituída, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comissão Auxiliar de Orçamento, Finanças e Planejamento, para elaborar a proposta do Plano Plurianual de Ações - PPA 2016-2019 e auxiliar na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2016.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar plano de ação de atividades, fundamentado nas Resoluções nº 194 e 195, ambas de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, o cronograma e plano de elaboração do PPA 2016-2019 e orçamento para 2016.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão os servidores:

I - Écio Marques da Silva, matrícula 280743, Presidente;

II - Denyo Rodrigues Silva, matrícula 252161;

III - João Ornato Benigno Brito, matrícula 352481;

IV - Ênio Carvalho de Souza, matrícula 265148;

V - Anna Paula da Almeida Cavalcante Ribeiro, matrícula 253648;

VI - Diego Botelho Azevedo, matrícula 352251.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador RONALDO EURÍPEDES**  
**Presidente**

# DIRETORIA GERAL

## Portarias

### PORTARIA Nº 3004/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 21 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12164/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **José Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 750,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 83,45, por seu deslocamento da Comarca de Colinas para Arapoema, no período de 15 a 17/07/2015, com a finalidade de realizar despachos, decisões e sentença - em substituição Juiz Titular de Férias - Portaria 2807 de 03/07/2015 – DJ-TJTO 3610.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 3000/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12156/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 23/07/2015, com a finalidade de acompanhar presidente do projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 2999/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12132/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Tácio Nunes Borges, Cabo / Agente de Segurança do Presidente Tjto**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de compor equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, durante o projeto Caminhos da Justiça às Comarcas.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Rosinei Santana Cremasco, Major / Ajudante de Ordens do Pres Tjto**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de compor equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, durante o projeto Caminhos da Justiça às Comarcas.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Janary Barbosa Dias, Primeiro Sargento / Agente de Segurança do Presidente Tjto**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de compor equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, durante o projeto Caminhos da Justiça às Comarcas.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Messias Lopes da Conceição Júnior, Coronel / Assessor Militar do Presidente do Tjto**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento

de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de compor equipe de segurança do Presidente do TJTO e comitiva, durante o projeto Caminhos da Justiça às Comarcas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2998/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12125/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Gizella Magalhaes Bezerra Moraes Lopes, Chefe de Gabinete da Presidência, Matrícula 353121**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 23/07/2015, com a finalidade de acompanhar o Presidente Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza na execução do Projeto Caminhos da Justiça nas comarcas de Itacajá e Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2997/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12124/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Desembargador(a) **Ronaldo Euripedes de Souza, Des - Desembargador, Matrícula 353110**, o valor de R\$ 850,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 340,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de execução do Projeto Caminhos da Justiça nas comarcas de Itacajá e Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Luso Aurelio Souza Soares, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353136**, o valor de R\$ 680,00, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 24/07/2015, com a finalidade de execução do Projeto Caminhos da Justiça nas comarcas de Itacajá e Pedro Afonso - TO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2996/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12121/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Abelson Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 353453**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 23/07/2015, com a finalidade de acompanhar Presidente no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Lailton Alves da Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353460**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Itacajá/TO e Pedro Afonso/TO, no período de 22 a 23/07/2015, com a finalidade de acompanhar Presidente no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2995/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12155/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Lindomar Jose da Cunha, Chefe de Serviço, Matrícula 352230**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantínia/TO, no período de 17 a 18/07/2015, com a finalidade de consertar vazamento na caixa de água do Fórum da Comarca de Tocantínia.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantínia/TO, no período de 17 a 18/07/2015, com a finalidade de consertar vazamento na caixa de água do Fórum da Comarca de Tocantínia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2994/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12075/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Kizzy Souza Rodrigues de Almeida, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 353473**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Wagner Jose Dos Santos, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Rafael Dias de Sousa Pereira, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 353538**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Crebilon Eugênio Moreira da Rocha Araújo, Motorista Cedido do Município, Matrícula 353233**, o valor de R\$ 840,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 06/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2993/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 20 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12074/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adonias Barbosa da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 146844**, o valor de R\$ 1.350,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **André Ricardo de Ávila Janjopi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352115**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Cecilio Lizandro Alves do Nascimento, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353481**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Jun Heitor Moraes Mochida, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352862**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas para Guaraí, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS..

Art. 6º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 7º Conceder ao(à) servidor(a) **Roger Freitas Nascimento, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância / Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352629**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 8º Conceder ao(à) servidor(a) **Sergio Felipe Vergani Cespi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 186338**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 9º Conceder ao(à) servidor(a) **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 10º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodrê Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 11º Conceder ao(à) servidor(a) **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352644**, o valor de R\$ 1.080,00, relativo ao pagamento de 4,50 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Guaraí/TO, no período de 3 a 07/08/2015, com a finalidade de realização de correição geral ordinária, conforme Portarias nº 829/2015/CGJUS e 2841/2015/CGJUS.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2988/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 17 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12161/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Luciana Costa aglantzakis, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 291050**, o valor de R\$ 450,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diaria, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 232,74, por seu deslocamento de Pedro Afonso/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 5 a 06/07/2015, com a finalidade de reunião na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, conforme autorizado no SEI 15.0.000007839-2/0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Francisco Cardoso**  
**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 2970/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 16 de julho de 2015**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de Contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça Tocantinense e fornecedores de bens e/ou serviços; **CONSIDERANDO**, ainda, o contrato nº. 114/2015, referente ao Processo Administrativo 15.0.000007425-7, celebrado por este Tribunal e a empresa Alline Buffet Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de *Buffet* para organização e fornecimento de coquetel para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Vanusa Pereira de Bastos, matrícula nº 352473, como gestora do contrato nº 114/2015, e a servidora Mara Roberta de Souza, matrícula nº 255446 como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar o contrato até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora solicitará manifestação da contratada quanto à regularização do apontamento, por meio de Ofício, caso em que, não sendo atendido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Alves Cardoso Filho**  
**Diretor Geral**

## **DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

### **Extrato**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº. 24/2015**

**PROCESSO 13.0.000194137-7**

**DOADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

**DONATÁRIO:** Município de Novo Acordo

**OBJETO:** Doação de bens móveis em conformidade com as disposições da Portaria nº. 145/2011 e Lei nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2015.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)****Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)****Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)**1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)****ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: quartas-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)****ORFLA LEITE FERNANDES, (Secretária)****Sessões: quartas-feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO (Presidente)****WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)****Sessões: Terças-feiras (14h00)**1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO (Relator)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)****Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)****Des. MOURA FILHO (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)****Des. MOURA FILHO (Revisor)****Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)**2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)****SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)****Sessões: Terças - feiras, às 14h00.**1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)**2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)****Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)**3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)**4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)**5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)****Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)**CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR****Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.**COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)****Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.**COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)**COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)**COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)**OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT**DIRETOR GERAL DA ESMAT****DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS****1º DIRETOR ADJUNTO: Des. HELVÉCIO B. MAIANETO****2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr****3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA****DIRETORA EXECUTIVA****ANA BEATRIZ DE O. PRETTO**DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADIRETOR GERAL**FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO**DIRETOR ADMINISTRATIVO**CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS**DIRETOR FINANCEIRO**MARISTELA ALVES REZENDE**DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**VANUSA BASTOS**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**MARCO AURÉLIO GIRALDE**DIRETOR JUDICIÁRIO**FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES**DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR**CONTROLADOR INTERNO**SIDNEY ARAUJO SOUSA**

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

**Diário da Justiça**

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

[www.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)